PORTARIA Nº 221/CBMSC, de 13/04/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do art. 68 e art. 70 da Lei nº 6.218/83, c/c art. 3º da LC nº 36/91, c/c Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, Portaria nº 135/CBMSC, de 26 de março de 2020 e Processo CBMSC 9107/2023 pelo período de 2 (dois) anos, para MARCIO LOPES GERMANO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 927166-0, a contar de 12 de abril de 2023.

> Coronel BM FABIANO DE SOUZA Comandante-Geral do CBMSC (Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 5U27PED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 13/04/2023 às 16:08:18 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00009107/2023 e o código 5U27PED9 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.